

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:
001812.0017142/2022

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:
Luciana Barros Bastos

Requerimento

N.º do Processo SEI Principal:
02001.014391/2020-17

Informações do Processo SEI:
Especificação: Projeto Santa Quitéria - PSQ - INB
Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Mineração
Unidades: NLA-SP,Comip,Dilic

N.º do Processo SEI principal conferido:
[X]

Processos SEI - Relacionados

N.º do Processo SEI - Relacionado	Informações do Processo SEI - Relacionado
02007.001234/2022-53	Especificação: Análise de solicitação de ASV para realização de sondagens. Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Licenças e Autorização Unidades:

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:
Emissão

Dados do Empreendedor

CNPJ:
00.322.818/0033-08

N.º CTF:
8811

Logradouro:
FAZENDA ITATAIA

N.º:
S/N

UF:
CE

CEP:
62280-000

Nome do Representante Legal:
ROGÉRIO MENDES CARVALHO

Razão Social:
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL
S.A.INB

Bairro:
RODOVIA CE-366, KM 146

Município/Cidade:
Santa Quitéria

Telefone:
(21) 37971-732

Email:
edmundoribeiro@inb.gov.br

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
TETRA	652767	(11)	contato@tetramai	Ricardo	http://lattes.cnpq.br/943265	(11)	ricardo.lieutaud@tetra

MAIS CONSULTORIA LTDA	3	2638-6664	s.com.br	Alexandre Lieutaud	7760203424	2638-6664	mais.com.br
-----------------------	---	-----------	----------	--------------------	------------	-----------	-------------

Dados do Objeto

Objeto:

Mineração

Descrição do Objeto:

Projeto Santa Quitéria

Áreas Amostrais

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
1.	414468	9494371	Itatira/CE

Justificativa do não-envio - Áreas Amostrais:

Trata-se de solicitação de manejo de fauna para acompanhamento das atividades de supressão vegetal.

Atividades Permitidas

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Mastofauna Avifauna Herpetofauna Apidae - Abelhas Macroinvertebrados de solo	Afugentamento, manejo com captura, coleta eventual e soltura	Luvas de couro, puçás de pano, laço, cambão, caixas top stock, caixas de madeira com furos, sacos de pano ou algodão, pinças, caixas com serrapilheira, potes plásticos, ganchos, caixas plásticas, potes de vidro, puçá e rede.

Justificativa do não-envio - Atividades Permitidas:

A atividade não contempla levantamento de fauna silvestre.

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Universidade Estadual do Ceará - UECE	Material biológico de grupos zoológicos.	Rua Divino Salvador, nº 225 - Centro - Pacoti/CE	(85) 3101-9800	atendimentodi@uece.br	20605_Museu_Uni_CE.pdf

Justificativa do não-envio - Instituição Destin.:

Não se aplica.

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Subsidiar a elaboração de estudos ambientais

Plano de Trabalho de Fauna:

PSQ_Plano de Trabalho_Resgate de Fauna_Rev 0B.pdf

Tem intervenção em UC?:

Não

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

20606-Carta_HospitalVet_REV.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Ricardo Alexandre Lieutaud	Biólogo
Carla Fabiane de Vera y Conde	Bióloga

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Fernanda Franco Bueno Bucci

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Prazo para atendimento:

31/12/2022

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Fernanda Franco Bueno Bucci	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	Parecer Tecnico 102 comip.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Despacho Comip (13414187)

Estando de acordo com o Parecer Técnico 102 (13344818), que trata da solicitação de Abio para realização de resgate e soltura de fauna terrestre, diante da atividade de afugentamento para realização de supressão de vegetação para estudo de sondagem, conforme apresentado pelo Projeto Santa Quitéria /CE, conforme demanda via Despacho SEI 13127388).

Nesse sentido, recomendo a Emissão da Abio, condicionada à recomendação do Parecer Técnico, para a inclusão de um profissional veterinário e uma base de triagem e reabilitação de animais silvestres nas proximidades da área alvo da atividade aqui analisada, devendo as informações adicionais encaminhadas antes do início da atividade.

Por fim, encaminho para providências, a minuta da Abio conforme SISGLAF protocolo 001812.0017142/2022 (cod. 017.452).

Atenciosamente,

HELITON FERNANDES DO CARMO

Coordenador COMIP

Responsável (Coordenação):

Heliton Fernandes Do Carmo

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 22/08/2022 às 16:40

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Conforme Despacho CGTef (13427411), estando de acordo com o Despacho Comip (13414187), e ciente Parecer Técnico 102 (13344818), referente a solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) para realização de resgate e soltura de fauna terrestre, diante da atividade de afugentamento para realização de supressão de vegetação para estudo de sondagem do Projeto Santa Quitéria /CE, encaminho o presente processo para apreciação superior e demais encaminhamentos via SISGLAF código nº 017.452.

Responsável (Coordenação Geral):

Regis Fontana Pinto

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 23/08/2022 às 10:23

Despacho de Decisão (Diretoria):

Manifesto-me favoravelmente à emissão da Abio, estando de acordo com o parecer técnico que subsidia essa decisão.

Responsável (Diretoria):

Jonatas Souza Da Trindade

Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 23/08/2022 às 15:48

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):

2

Mês(es):

0

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente ao Ibama, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos desta autarquia.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.
2.5	Adicionar na equipe de campo um profissional veterinário e uma base de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres nas proximidades da área de supressão de vegetação, informando a este Ibama antes do início das atividades, conforme condicionante geral 1.8.
2.6	Apresentar, em até 60 dias, o Relatório das Atividades, contendo registros fotográficos e/ou de vídeo, incluindo mapa georreferenciado com as eventuais capturas, identificação de ninhos, ninhegos, etc., bem como com os pontos de soltura.
2.7	Garantir a preservação dos indivíduos vegetais em que se identificarem a presença de ninhos ativos, com

	ovos ou ninhegos, até que os indivíduos estejam aptos ou prontos para abandoná-los. Estes indivíduos da vegetação deverão ser georreferenciados e informados individualmente.
2.8	Executar o Plano de Trabalho aprovado integralmente, conforme informado no documento protocolado neste Ibama, devendo atualizar as datas e o cronograma de execução para novo protocolo via Ofício.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Heliton Fernandes Do Carmo	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Regis Fontana Pinto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Jonatas Souza Da Trindade	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Fernanda Franco Bueno Bucci	40	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

40

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1394/2022

Autorização Emitida:

ABIO_17452.pdf

Extrato:

Extrato_17452_15_1.pdf

RET:

RET_17452.pdf

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	14/06/2022 13:31:59	14/06/2022 13:38:04		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	14/06/2022 13:38:04	14/06/2022 13:50:25		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	14/06/2022 13:50:25	14/06/2022 14:06:22		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	14/06/2022 14:06:22	14/06/2022 14:13:57		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	14/06/2022 14:13:57	14/06/2022 14:36:00		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	14/06/2022 14:36:00	14/06/2022 14:59:52		Tarefa Automática
Recepcionar Documentos	1	Concluído	14/06/2022 14:59:52	06/07/2022 11:24:00		Heliton Fernandes Do Carmo
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	06/07/2022 11:24:00	06/07/2022 11:43:21		Heliton Fernandes Do Carmo
Receber Demanda	1	Concluído	06/07/2022 11:43:21	12/08/2022 12:10:29	08/07/2022 11:43:21	Fernanda Franco Bueno Bucci
Análise Técnica	1	Concluído	12/08/2022 12:10:29	22/08/2022 16:33:49	31/12/2022 23:59:59	Fernanda Franco Bueno Bucci
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	22/08/2022 16:33:49	22/08/2022 16:47:56		Heliton Fernandes Do Carmo
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	22/08/2022 16:47:56	23/08/2022 10:24:32		Regis Fontana Pinto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	23/08/2022 10:24:32	23/08/2022 16:04:37		Jonatas Souza Da Trindade

Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	23/08/2022 16:04:37			Jonatas Souza Da Trindade
-----------------------	---	-----------------	------------------------	--	--	------------------------------